



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício GAB/SEC/SMS N° 887/2017

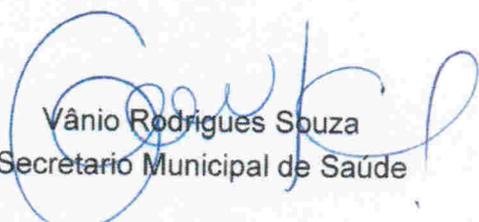
Gurupi, 12 de Setembro de 2017.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Palmas – TO

Primeiramente, presto-lhe os meus cordiais cumprimentos, logo após servimos deste para encaminhar a esta CIB a copia da Ordem de Serviço recebida em 01/09/2017 pela empresa vencedora EMA CONCRETO EIRELLI – ME, do inicio de execução da obra da Unidade Básica de Saúde UBS III – Setor Sol Nascente que será executada na Quadra QN-01, Avenida Sergipe - Loteamento Jardim Eldorado, Gurupi- TO, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital e seus respectivos anexos da Tomada de Preços N° 008/2017, contidas no Processo Administrativo N° 3648/2017 adjudicada e homologada em 21/08/2017 e de acordo com o instrumento contratual N°082/2017. Firmado em 25/08/2017.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vânio Rodrigues Souza
Secretario Municipal de Saúde

RECEBEMOS
24/09/2017
Fis. 24:58


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

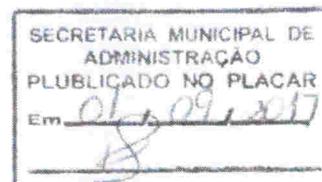


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORDEM DE SERVIÇOS

Processo Licitatório N° 3648/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017



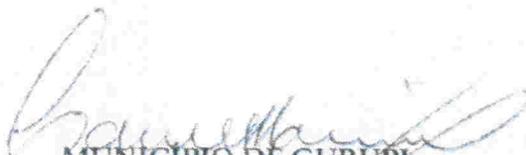
O MUNICÍPIO DE GURUPI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laurez da Rocha Moreira; e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, por meio de seu Secretário, Sr. Vânio Rodrigues de Sousa, nomeado pelo Decreto Municipal nº0895, de 22 de Dezembro de 2016, com observância da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

AUTORIZAM a empresa **EMA CONCRETO EIRELI - ME**, nome fantasia **EMA CONCRETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.533569/0001-85, A INICIAR a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - SETOR SOL NASCENTE, GURUPI-TO**, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no Edital e seus respectivos Anexos da **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017**, bem como nas informações contidas no **Processo Administrativo nº 3648/2017**, e ainda, de acordo com a proposta apresentada pela referida empresa, a qual foi sagrada Vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em 21/08/2017, conforme consta nos autos licitatórios e de acordo com o **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 082/2017**, firmado em 25/08/2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Gurupi - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

RECEBI EM: 01/09 /2017.


MUNICÍPIO DE GURUPI
Laurez da Rocha Moreira
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vânio Rodrigues de Sousa
CONTRATANTE


EMA CONCRETO EIRELI - ME
Hernã Tavares Aguiar
Proprietário
CONTRATADA

RECEBEMOS
14/09/2017
Hs. 14:58


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO